



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 773/2000

Ementa

CONCEDE AO PADRE CLÓVIS WILSON FONTENLA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma

27/06/2000

Data de Publicação

30/06/2000

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 824/2000 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 15/09/2000.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DL 773/2000
Fls. 2/2
Proc. 30.363
Câm

(proc. 30.363)

DECRETO LEGISLATIVO N°. 773, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Concede ao **Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de junho de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

W. Manfredi
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa